

ACTA NÚMERO DOZE

...Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e Quinze, pelas vinte e uma horas, no edificio da Junta de Freguesia de Carvalhal, reuniu a Assembleia de Freguesia de Carvalhal, sob a presidência do Sr. José Carlos Silva Ribeiro e verificando-se as presenças de Ana Alexandra Silva Vilas Boas, Nuno Miguel Fonseca Ferreira, Vanessa Silva Vilas Boas, Cândido Alberto Fernandes Lopes, José Maria Loureiro Vilas Boas, Sara Manuela Campinho Oliveira Barros, Domingos Miguel Vilas Boas Campinho e Ana Isabel Vilas Boas Machado......

...Também estiveram presentes, Maria do Sameiro Gomes Cunha Serra, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia e Joaquim Senra Miranda na qualidade de Tesoureiro da Junta de Freguesia, sendo que Teresa de Jesus Vilas Boas Ferreira, na qualidade de Secretária da Junta de Freguesia, esteve ausente...

Aberta a reunião, o Sr. Presidente da assembleia perguntou se algum dos membros queria por alguma questão antes da ordem do dia, pedindo a palavra o Sr. Domingos Campinho. Começou por ler e entregar a mesa alguns documentos: "Pedido de documentos em suporte de papel" "projeto linha de muita de alta tensão sujeito a novos estudos", "Fotocópias das atas e seus anexos da nº10 de 2012 e nº10 de 2015". Prosseguindo a sua intervenção, questionou porque razão ainda não foi posta a placa da rua do talho, chamando ainda à atenção para a limpeza da avenida da igreja e arranjo dos seus "bancos", bem como a poda das árvores. Solicitou ainda informação sobre se a Junta tem ou não seguro para danos na via pública, e ainda, novamente, um abrigo na paragem do autocarro junto aos "Pereiras".

De seguida respondeu a Sra. Presidente sobre a linha de muita alta tensão que foi chamada duas vezes, uma delas pelo Sr. Presidente da Câmara, três dias antes de fechar a discussão pública, na qual foi proposto aos presidentes de Junta para elaborarem um documento de protesto contra o traçado da linha. Um ano depois, sem entretanto ter chegado qualquer informação da Câmara Municipal sobre eventuais desenvolvimentos neste caso, foi novamente chamada para uma reunião com os Presidentes de Junta para formar uma "pseudo-comissão" com a finalidade de protestar a implantação da linha de muita alta tensão. Como a informação acerca da mesma era muito escassa e confusa, a Sra. Presidente abstraiu-se de tomar partido sobre qualquer decisão. A Sra. Presidente referiu ainda, que o primeiro traçado que lhe foi mostrado, não afetava muito a freguesia de Carvalhal. Quanto à moção de censura referida pelo MIB, a Sra. Presidente referiu que tomou a decisão de não a submeter a votação em Assembleia de Junta, devido ao facto desta não ir adiantar nada na decisão da passagem da linha de muita alta tensão e que algumas pessoas só a colocam a votação para "ficar bem na fotografia". Relativamente ao abaixo assinado referiu que o iria colocar nos cafés para quem quiser assinar, pois estamos num país Democrático. Seguidamente falou o Sr. Domingos Campinho, que leu e entregou um pedido de informação "Protocolo de colaboração entre a junta de freguesia de Carvalhal e o Agrupamento de escolas Rosa Ramalho"....

...Primeiro ponto da ordem do dia apreciação e votação da ata número doze.....



...Segundo ponto da ordem do dia apreciação e votação das grandes opções do plano e orçamento para dois mil e dezasseis.....

O Sr. Presidente da assembleia perguntou se algum dos membros queria colocar alguma questão, o Sr. Domingos Campinho referiu que não tem ferramenta para ler o cd. De seguida interveio o Sr. José Maria dizendo que não ia entrar em detalhes porque é quase o mesmo do ano passado, acrescentando que não concorda no PPI com a distribuição de valores excepto o valor da carrinha. Acabou a sua intervenção com a leitura e entrega de uma declaração de voto "apreciação e votação das grandes opções do plano e orçamento para 2016". A Sra. Presidente respondeu que a freguesia não é assim tão grande quanto isso, e que algumas obras só são possíveis com o apoio da Câmara Municipal, não havendo verbas para as efectuar. Quanto à carrinha, devido à mesma ter muitos quilómetros, está a dar muita despesa, pelo que ponderam trocar. De seguida falou a Sra. Sara Barros referindo que com esta politica orçamental apresentada, nada vai fazer para melhorar a freguesia nem os Carvalhenses, "não avançamos, não melhoramos em nada, não existem projetos", ao que Sra. Presidente respondeu que neste momento não pode fazer nada mas a junta não parou de trabalhar, referindo que as obras não são só aquelas que se vêm e que a receita é pouca e dá para pagar água e luz e pouco mais. Referiu ainda, que as verbas que chegam de acordo com o protocolo da Câmara Municipal, parte dela está destinada à escola, mais de metade. A Sra. Presidente referiu ainda que em termos de realização de obras que existem prioridades, e que estas variam muito de pessoa para pessoa e que não se pode agradar a todos, e neste momento a sua prioridade é a educação. Seguidamente foi sujeito a votação o orçamento, sendo este aprovado com quatro votos a favor da coligação somos Barcelos PSD/CDS, três abstenções do partido Socialista -PS e dois votos contra do partido Movimento Independente por Barcelos - MIB. Os membros do MIB, leram e apresentaram uma declaração de voto "As grandes opções do plano e orçamento ano 2016". Em seguida, os eleitos do partido Socialista - PS também apresentaram uma declaração de voto "apreciação e votação das grandes opções do plano e orçamento ano 2016"

...Terceiro ponto da ordem do dia apreciação da informação da actividade da junta de freguesia de 1 de Setembro 30 de Novembro de 2015.....

O Sr. Presidente da mesa perguntou se alguém queria colocar alguma questão, sendo que interveio o Sr. Domingos Campinho que leu e entregou à mesa os requerimentos: "pagamento serviços do coveiro o valor de 1050,00", "pagamento de gasóleo para as viaturas o valor de 3654,29", "Retenção do SNS ao FFF", "pagamento do condutor do Mini autocarro de 950,00", "pagamento ao zelador dos espaços públicos de 835,00", "Pagamento da limpeza da sede da junta de 430,50", "Pagamento de materiais para diversas ruas de 2669,60", "Pagamento de reparação da carrinha de 1729,60", "Pagamento á professora da atividades desportivas o valor de 580,00", "Pagamento de reparação da bomba" motor " no valor de 351,14", "Atividade da junta de freguesia de 01 Setembro a 30 de Novembro de 2015". Interveio a Sra. Presidente, dizendo que os valores que estão mencionados são oficiais e que todos os pagamentos são feitos por transferência, e que existem as respectivas facturas. A Sra. Presidente questionou o Sr. Domingos Campinho



sobre as divergências dos valores da "Exumação", questão levantada pelo Sr. Domingos Campinho, dizendo que o mesmo levanta suspeitas e que estas têm de ser respondidas em frente à Assembleia, recusando-se responder por escrito. Seguidamente interveio o Sr. José Maria, que gostaria de ver esclarecidos alguns pontos, como o recebimento de seiscentos e vinte e cinco Euros da cedência do miniautocarro, ao que a Sra. Presidente respondeu que diversas associações solicitam o serviço, sendo que esse serviço é "pago" em donativo por parte das Associações que usufruem do mesmo, e esta verba é resultado desses serviços, não sabendo precisar se é relativo a um ou mais serviços. O Sr. José Maria questionou ainda o valor de duzentos e sessenta e quatro Euros relativos a telecomunicações, ao que a Sra. Presidente respondeu que este valor é o resultado do contrato que a Junta tem atualmente com a MEO, e que este valor devese possivelmente a um trimestre, não havendo nada de anormal com este valor. O Sr. José Maria questionou ainda sobre as portagens no valor de trezentos e sessenta Euros, ao que a Sra. Presidente justificou com as idas ao Porto, dando exemplo que só numa semana a carrinha foi quatro vezes, mas que evita ao máximo a passagem nas portagens. O Sr. José Maria questionou sobre o valor da limpeza da sede da Junta no valor de quatrocentos e trinta Euros e cinquenta cêntimos, ao que a Sra. Presidente respondeu que este valor foi pago a uma empresa de limpeza, "Limpacelos", e se refere a um único serviço, considerando que quando recebeu a fatura achou o valor exagerado. O Sr. José Maria questionou ainda sobre o valor do gasóleo, respondendo a Sra. Presidente que este valor se refere a quatro meses. O Sr. José Maria perguntou sobre o valor do material didático, no valor de seiscentos e setenta euros, ao que a Sra. Presidente respondeu que é material para a escola, como tinteiros e papel, e que os materiais de limpeza da escola também são pagos pela Junta ao abrigo do protocolo. Continuando o Sr. José Maria questionou no "Controlo Orçamental" o valor de "em regime de tarefa ou avenças" a que se devia, ao que a Sra. presidente respondeu que se refere a pessoal que trabalha para a Junta a recibos verdes, como o Sr. Ângelo, o coveiro e a professora de ginástica. Para finalizar a sua intervenção, o Sr. José Maria interpelou sobre o valor relativamente a "outros trabalhos especializados" no Orçamento da despesa, ao que a Sra. Presidente respondeu que não conhece todas as rubricas a pente fino, e que na próxima assembleia pode esclarecer este valor, procurando esclarecer esta questão com o contabilista, mas possivelmente estes valores têm a ver com obras. De seguida falou a Sra. Sara Barros questionando a Sra. Presidente da Junta se na rubrica Seguranca Social. do regime geral, se este pertencia à Estagiária da Junta, ao que a Sra. Presidente respondeu afirmativamente. Todos os documentos apresentados à mesa se juntam em anexo a esta acta.....

Nos trinta minutos reservados a esclarecimentos ao público, pediu a palavra o Sr. José Vilas Boas, que se referiu ao assunto tratado na Assembleia, relativo a "tarefas e avenças", ao que o Sr. Presidente interveio dizendo esse assunto de foro contabilístico, constante no Orçamento tinha sido tratado em Assembleia e não dizia respeito ao público. Posto isto e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e rectificada vai ser assinada pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia......



Presidente

Primeiro Secretário

And Revends Stor Vib Boss

Segundo Secretário

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia De Carvalhal

PEDIDO INFORMAÇÃO

Assunto:" Pedido de documentos em suporte de papel"

Os eleitos do MIB-Movimento Independente por Barcelos, representados na Assembleia de Freguesia informam o seguinte;

1º Temos a informar que mais uma vez na Convocatória entregue pelo senhor Presidente da Assembleia para a reunião da Assembleia de Freguesia de 28 de dezembro de 2015, não conta que entregou a documentação da Situação Financeira;

2º Não consta que entregou um CD com as Grandes Opções do Plano Orçamento para o Ano 2016;

Estes documentos entregues em CD, já foram solicitados por mais que uma vez que fossem entregues em suporte de papel.

"Sendo da responsabilidade do senhor Presidente da Mesa a entrega dos documentos em suporte de papel".

Jaminton Hitrel Vilan Boar lampinho

Carvalhal, 28 de dezembro de 2015

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

a Espanha " e " melhore condições de alimentação aos consumos do Minho Litoral", "in agência Lusa de 12.02.2015".

Perguntamos:

A Junta de Freguesia consultou o Processo?

O que é que a Junta de Freguesia fez para defender os interesses dos Carvalhenses?

Foi apresentado o Relatório de Conformidade do Projeto de Execução à Camara Municipal de Barcelos e às Juntas de Freguesia?

Qual tem sido postura da Camara Municipal de Barcelos com a Junta de Freguesia, relativamente a este Processo?

Estas são as perguntas que deixamos à Junta de Freguesia, e cujas respostas esperemos que sejam dadas em tempo real, Poi como todos sabem, esta Linha de Muito Alta Tensão que possivelmente irá passar pela nossa Freguesia será prejudicial para todos nós, quer pelo impacto ambiental que terá, quer pelas doenças de foro oncológico que poderá trazer.

Assim, os membros desta Assembleia de Freguesia eleitos pelo MIB, repudiam veemente a sua construção, e nomeadamente o traçado apresenta, apelando desde já à Junta de Freguesia e a todas as forças vivas de Carvalhal para uma forte contestação junto das entidade competentes.

Jehr Wike Bas Ma Godo

Carvalhal, 28 de dezembro de 2015.

Os eleitos p" lo MIB

-Projeto Linha de Muita de Alta Tensão sujeita a novos estudos-

-PEDIDO DE INFORMAÇÃO-

Os eleitos pelo MIB-Movimento Independente por Barcelos representados na Assembleia de Freguesia, informam o seguinte:

As Proposta do Projeto da Linha de Muita Alta Tensão sujeita a novos estudos esteve em consulta pública ambiental durante 50 Dias, entre 16 de dezembro de 2013 a 27 de Fevereiro de 2014.

Recolheu 178 pareceres de Camara e Juntas de Freguesia, entidades públicas e privadas, Associações, Empresas, Particulares e Partidos Políticos.

Durante este período foram realizadas manifestações de protesto pelas populações de Espanha e Portugal.

Em Maio de 2014, os 600 habitantes da Gemieira em Ponte de Lima, Boicotaram as Eleições, pois afetava a Aldeia com Torres de 75 metros de Altura e a sua área de Implantação de 200 metros quadrados além da margem de segurança de 45 metros para cada lado.

Criticam a REN por não optar por enterrar nas zonas " mais sensíveis", que custaria cerca de um Milhão de euros por Quilometro mas sem o mesmos impactos da formação de campos eletromagnéticos, estudando "apenas" uma linha aérea, que é "cinco vezes mais barata".

"Estamos a lembrarmos o que aconteceu há anos com a construção da AE11".

De acordo com a proposta que esteve em apreciação pública, o novo traçado eixo permitirá à REN aumentar as "capacidades de interligação com

Ex. Senhor Presidente de Freguesia de

Carvalhal

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Assunto: "Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Carvalhal e o Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho""

Eu, Domingos Miguel Vilas Boas Campinho, representado na Assembleia de Freguesia pelo MIB-Movimento Independente por Barcelos solicita o seguinte;

É do nosso conhecimento e do público em geral que as freguesias abrangidas pelo Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho celebram um Protocolo de cooperação, co vem sendo hábito em anos anteriores, com esta instituição.

A alínea i) do nº1, do Artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro prevê que a Assembleia de Freguesia autorize a "celebração de Protocolos com Instituições Públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrita da Freguesia".

Como é do inteiro conhecimento do Órgão Executivo foi invocado no Protocolo celebrado entre a Freguesia de Carvalhal e o Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho, na pagina 1 – considerandos alínea d), a legislação que acima transcrevemos.

Não tendo o executivo da Freguesia optado por dar cumprimento à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no seu Artigo 16, nº 1, alínea xx) — "Apresentar Propostas à Assembleia de Freguesia sobre matéria da competência desta", relativamente ao assunto supra identificado, nem fazendo cumprir o Artigo 9º, ponto nº2 alínea j) e K), solicitamos que nos sejam remetidas fotocópias do despectivo Protocolo.

Dando cumprimento ao preceituado no nº 18º, alínea d), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, solicito resposta por escrito no prazo de 30 dias.

Face ao solicitado, remeto a V.Exª este pedido de informação através da despectiva Mesa da Assembleia de Freguesia, conforme a Lei o determina.

ha Babul Was Boos Machado

Carvalhal, 28 de dezembro de 2015.

Os eleitos p" lo MIB

Ex. Senhor Presidente de Freguesia de

Carvalhal

REQUERIMENTO

Eu, Domingos Miguel Vilas Boas Campinho, representado na Assembleia de Freguesia pelo MIB-Movimento Independente por Barcelos solícita a V.Exª o seguinte:

las zous laur jun ho

1º Fotocópias das Atas e seus anexos da nº10 de 2012 e nº 10 de 2015.

2015 Ragares La

Carvalhal, 28 de dezembro de 2015

Com os melhores cumprimentos

O eleito P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Assembleia de Freguesia de Carvalhal PROPOSTA

LEITURA DA ATA NÚMERO ONZE

O Eleito pelo MIB – Movimento Independente por Barcelos, propõe à Mesa da Assembleia nos termos do Artigo 25º do Regimento da Freguesia, que a ata nº 11 da reunião da Assembleia de 25 de setembro de 2015, seja lida e apreciada antes da sua votação.

Carvalhal, 28 de dezembro de 2015

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Dur Redallilas Boas Yachado

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL DECLARAÇÃO DE VOTO ATA NÚMERO ONZE ANO 2015

-Os eleitos do MIB - Movimento Independente por Barcelos, representados em Assembleia de Freguesia, ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, declaram que votam contra a ata nº11 em virtude de não estar em conformidade na sua totalidade.

Carvalhal, 28 de Dezembro de 2015

Os eleitos pelo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL DECLARAÇÃO DE VOTO AS GRANDES OPÇOES DO PLANO E ORÇAMENTO ANO 2016

-Os eleitos do MIB - Movimento Independente por Barcelos, representados em Assembleia de Freguesia, ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, declaram que votam contra em virtude de não ser possível ler o suporte informático.

as Boal Rounjusho

Carvalhal, 28 de Dezembro de 2015

Os eleitos pelo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

DECLARAÇÃO DE VOTO

Do Partido Socialista

APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2016

Os eleitos do Partido Socialista, representados em Assembleia de Freguesia de Carvalhal, observam o seguinte:

- Em seguimento com o já verificado no ano de 2015, as funções sociais continuam a ser muito penalizadas em virtude do elevado e constante investimento no projecto da Relva Sintética, representando em 2016 cerca de 42% do total do investimento nesta área.
- Relativamente às funções económicas, cerca 8.000 € destinam-se a Obras Diversas na Freguesia, representando assim cerca de 63% do total a investir nesta área. Considerando que este valor representa cerca de 20% das Despesas de Capital, lamentamos mais uma vez que esta importância não esteja mais individualizada. Analogamente, constatamos que a grande maioria dos projectos indicados no PPI para 2015, não foram sequer encetados.

Conforme nossa proposta de orçamento para 2016, apresentada em 30 de Novembro de 2015. consideramos que deveria ter sido efectuada uma maior aposta no investimento em Capital em prejuízo de algumas despesas correntes que se têm verificado nos últimos anos.

É nosso entendimento que esta política orçamental não serve os melhores interesses dos Carvalhenses, no entanto, de forma a não hipotecar ainda mais o futuro da freguesia, os eleitos do Partido Socialista abstêm-se na votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016.

Carvalhal, 28 de Dezembro de 2015.

Os Eleitos do Partido Socialista

José Maria Loureiro Vilas Boas

Sara Manuela Campinho Oliveira Barros

Cândido Alberto Fernandes Lopes

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

Assunto:» Pagamento serviços do coveiro o valor de 1.050,00€ «

Os eleitos pelo MIB- Movimento Independente por Barcelos solicitam o seguinte:

Na Atividade da Junta de Freguesia entre o período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2015, informa que pagou de serviços de coveiro o valor de 1.050,00€;

Dando cumprimento ao estipulado na Lei 75/ 2013 de 12 de Setembro no Artigo 9º, nº 2, alínea i) solicitamos se digne informar o seguinte:

- 1- Solicitamos que informe qual a forma de pagamento;
- 2- Solicitamos documentos comprovativos referido pagamento;

Assim, e dando cumprimento ao preceituado no Artigo 18º nº 1 alínea d)da referida Lei, solicitamos informações por escrito no prazo de 30 dias.

Remetemos a V.Exª este pedido de informação através da respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia, em conformidade com a Lei.

Carvalhal, 28 de dezembro de 2015

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

REQUERIMENTO

Assunto: "Pagamento de gasóleo para as viaturas o valor de 3.654,29€"

Os eleitos polo MIB- Movimento Independente por Barcelos solicitam o seguinte:

O Executivo da Freguesia, consta na Atividade da Junta de Freguesia entre o período de 01 de Setembro a 30 de novembro de 2015 o pagamento de gasóleo para as viaturas o valor de 3.654,29€;

Dando cumprimento ao estipulado na Lei 75/ 2013 de 12 de Setembro no Artigo 9º, nº 2, alínea i) solicitamos se digne informar o seguinte:

- 1- Solicitamos que informe o valor que pagou de gasóleo para cada viatura;
- 2- Solicitamos documentos comprovativos do montante pago;

Assim, e dando cumprimento ao preceituado no Artigo 18º nº 1 alínea d)da referida Lei, solicitamos informações por escrito no prazo de 30 dias.

Remetemos a V.Exª este pedido de informação através da respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia, em conformidade com a Lei.

Carvalhal, 28 de dezembro de 2015

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de

Carvalhal-Barcelos

REQUERIMENTO

Assunto:» Retenção do SNS ao FFF «

Os eleitos do MIB-Movimento Independente por Barcelos, representados na Assembleia de Freguesia, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, solicitam os seguintes esclarecimentos;

1º Que o executivo esclareça a retenção do SNS ao FFF o valor de 3.486,10€;

2º O pagamento à Segurança Social de 107.86€

3º Retenção do SNS ao FFF referente ao 3º trimestre de 2015 o valor de 841,05€;

4º Retenção do SNS ao FFF, no valor de 1.262,00€;

Solicitamos resposta a este requerimento dentro do prazo legal.

Carvalhal, 28 de dezembro de 2015

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho.

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

REQUERIMENTO

Assunto: "Pagamento do condutor do Mini autocarro de 950.00€"

Os eleitos polo MIB- Movimento Independente por Barcelos solicitam o seguinte:

Na Atividade da Junta de Freguesia no período de 01 de Setembro a 30 de novembro de 2015 o executivo informa o pagamento ao condutor o valor de 950,00€;

Dando cumprimento ao estipulado na Lei 75/ 2013 de 12 de Setembro no Artigo 9º, nº 2, alínea i) solicitamos se digne informar o seguinte:

- Solicitamos que informe qual a forma de pagamento;
- 2- Solicitamos documentos comprovativos do montante pago;

Assim, e dando cumprimento ao preceituado no Artigo 18º nº 1 alínea d)da referida Lei, solicitamos informações por escrito no prazo de 30 dias.

Remetemos a V.Exª este pedido de informação através da respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia, em conformidade com a Lei.

Carvalhal, 28 de dezembro de 2015

Os eleitos p" lo MIB

Campinho Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

REQUERIMENTO

Assunto: "Pagamento ao zelador dos espaços públicos de 835,00€"

Os eleitos polo MIB- Movimento Independente por Barcelos solicitam o seguinte:

Na Atividade da Junta de Freguesia no período de 01 de Setembro a 30 de novembro de 2015 o executivo informa o pagamento ao zelador dos espaços públicos e do cemitério valor de 835,00€;

Dando cumprimento ao estipulado na Lei 75/ 2013 de 12 de Setembro no Artigo 9º, nº 2, alínea i) solicitamos se digne informar o seguinte:

1- Solicitamos documentos comprovativos do montante pago;

Assim, e dando cumprimento ao preceituado no Artigo 18º nº 1 alínea d)da referida Lei, solicitamos informações por escrito no prazo de 30 dias.

Remetemos a V.Ex[®] este pedido de informação através da respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia, em conformidade com a Lei.

Carvalhal, 28 de dezembro de 2015

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

REQUERIMENTO

Assunto: "Pagamento da limpeza da sede da Junta de 430,50€"

Os eleitos polo MIB- Movimento Independente por Barcelos solicitam o seguinte:

Na Atividade da Junta de Freguesia no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2015 o executivo informa o pagamento da limpeza da sede da Junta o valor de 430,50€;

Dando cumprimento ao estipulado na Lei 75/ 2013 de 12 de Setembro no Artigo 9º, nº 2, alínea i) solicitamos se digne informar o seguinte:

- Solicitamos que informe qual foi a empresa que executou o servico;
- 2- Solicitamos documentos comprovativos do montante pago;

Assim, e dando cumprimento ao preceituado no Artigo 18º nº 1 alínea d)da referida Lei, solicitamos informações por escrito no prazo de 30 dias.

Remetemos a V.Exª este pedido de informação através da respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia, em conformidade com a Lei.

Carvalhal, 28 de dezembro de 2015

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

REQUERIMENTO

Assunto: "Pagamento de materiais para diversas Ruas de 2.669,60€"

Os eleitos polo MIB- Movimento Independente por Barcelos solicitam o seguinte:

Na Atividade da Junta de Freguesia no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2015 o executivo informa o pagamento de materiais para diversas ruas valor de 2.669,60€;

Dando cumprimento ao estipulado na Lei 75/ 2013 de 12 de Setembro no Artigo 9º, nº 2, alínea i) solicitamos se digne informar o seguinte:

- 1- Solicitamos que informe quais as Rua intervencionadas;
- 2- Solicitamos documentos comprovativos do montante pago;

Assim, e dando cumprimento ao preceituado no Artigo 18º nº 1 alinea d)da referida Lei, solicitamos informações por escrito no prazo de 30 dias.

Remetemos a V.Ex[®] este pedido de informação através da respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia, em conformidade com a Lei.

Carvalhal, 28 de dezembro de 2015

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

REQUERIMENTO

Assunto: "Pagamento de reparação da carrinha de 1.729,60€"

Os eleitos polo MIB- Movimento Independente por Barcelos solicitam o seguinte:

Na Atividade da Junta de Freguesia no período de 01 de Setembro a 30 de novembro de 2015 o executivo informa o pagamento de reparação da carrinha o valor de 1.729,60€;

Dando cumprimento ao estipulado na Lei 75/ 2013 de 12 de Setembro no Artigo 9º, nº 2, alínea i) solicitamos se digne informar o seguinte:

- Solicitamos que informe se este valor se deve às reparações dos últimos acidentes de Viação ou avarias mecânicas;
- Solicitamos documentos comprovativos do montante pago;

Assim, e dando cumprimento ao preceituado no Artigo 18º nº 1 alínea d)da referida Lei, solicitamos informações por escrito no prazo de 30 dias.

Remetemos a V.Exª este pedido de informação através da respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia, em conformidade com a Lei.

Carvalhal, 28 de dezembro de 2015

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

Assunto: "Pagamento à professora da atividades desportivas o valor de 580,00€"

Os eleitos pelo MIB- Movimento Independente por Barcelos solicitam o seguinte:

Na Atividade da Junta de Freguesia entre o período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2015, informa que pagou à professora de atividades o valor de 580,00€;

Dando cumprimento ao estipulado na Lei 75/ 2013 de 12 de Setembro no Artigo 9º, nº 2, alínea i) solicitamos se digne informar o seguinte:

- 1- Solicitamos que informe qual a forma de pagamento;
- Solicitamos documentos comprovativos referido pagamento;

Assim, e dando cumprimento ao preceituado no Artigo 18º nº 1 alínea d)da referida Lei, solicitamos informações por escrito no prazo de 30 dias.

Remetemos a V.Exª este pedido de informação através da respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia, em conformidade com a Lei.

Carvalhal, 28 de dezembro de 2015

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Exm. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

REQUERIMENTO

Assunto: "Pagamento de reparação da bomba» Motor «no valor de 351,14€"

Os eleitos polo MIB- Movimento Independente por Barcelos solicitam o seguinte:

Na Atividade da Junta de Freguesia no período de 01 de janeiro a 31 de março 2015 o executivo informa o pagamento de reparação da bomba» Motor» que se encontra no poço no Adro da Igreja no valor de 351,14€;

Dando cumprimento ao estipulado na Lei 75/ 2013 de 12 de Setembro no Artigo 9º, nº 2, alinea i) solicitamos se digne informar o seguinte:

- Solicitamos que informe onde mandou reparar a Bomba» Motor «;
- 2- Solicitamos documentos comprovativos do montante pago;

Assim, e dando cumprimento ao preceituado no Artigo 18º nº 1 alínea d)da referida Lei, solicitamos informações por escrito no prazo de 30 dias.

Remetemos a V.Exª este pedido de informação através da respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia, em conformidade com a Lei.

Carvalhal, 28 de dezembro de 2015

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Exm. Senhor Presidente da Freguesia de Carvalhal

REQUERIMENTO

Assunto: (Atividade da Junta de Freguesia de 01 Setembro a 30 de Novembro de 2015)

Os eleitos pele MIB-Movimentos Independente por Barcelos:

1º Constatamos divergências entre a informação constante nos documentos da Atividade da Junta e os documentos apresentados com a Situação Financeira.

a)Transferência do Município Protocolo de Cooperação de 2015.

- b) No Código 04.01.23.99.04.
- c) No código 07.02.09.05.02.

2º Solicitamos esclarecimentos documentados.

Assim, e dando cumprimento ao preceituado no Artigo 18 nº 1 alínea d) da referida Lei, solicitamos informação por escrito no prazo de 30 dias.

Remetemos a V.Exª este pedido de informação através da Mesa da Assembleia de Freguesia, em conformidade com a Lei.

Carvalhal, 28 de dezembro de 2015

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguel Vílas Boas Campinho